



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.426, de 08 de julho de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203.1030500282.125 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000677).....R\$ 10.000,00
SOMA..... R\$ 10.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4710, conta 44.153-8, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030500282.127– INCENTIVO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS - UNIÃO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(000700).....R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 20.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4740, conta 44.149-X, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.426, de 08 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

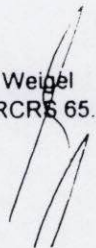

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

| DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010 | | | | |
|--|----------|---|----|---------------------------------|
| Recurso: | 4710 | Descrição: TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| Conta Bancária nº: | 44.153-8 | Banco: | BB | Saldo em 31/12/10: R\$96.169,74 |
| | | | | |
| Saldo Bancário: | | | | R\$96.169,74 |
| Restos a pagar exercício 2010: | | | | R\$18.466,93 |
| Restos a pagar exercícios anteriores: | | | | R\$0,00 |
| | | | | |
| Saldo Disponível em 31/12/2010: | | | | R\$77.702,81 |

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

| DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010 | | | |
|--|----------|--|---|
| Recurso: | 4740 | Descrição: INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROG.NACIONAL DST/AIDS | |
| Conta Bancária nº: | 44.149-X | Banco: BB | Saldo em 31/12/10: R\$94.578,30 |
| | | | Saldo Bancário: R\$94.578,30 |
| | | | Restos a pagar exercício 2010: R\$2.291,60 |
| | | | Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00 |
| Saldo Disponível em 31/12/2010: | | | R\$92.286,70 |

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772